

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B6	12/05/17
RESOLUÇÃO Nº 012-L De 08 de maio de 2017. (Projeto de Resolução nº 022-L, de 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB) Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares". O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 13/02/2017, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 08/05/2017.			